



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS  
PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS  
AO CMDCA REFERENTES AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CMDCA/TUCUMÃ Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, órgão superior de deliberação, orientação e normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através das Leis Municipais nº 545/2015 e Lei nº 655/2021, em reunião realizada no dia 22/03/2024 e registrada sob a ata nº 002/2024,


**RESOLVE:**

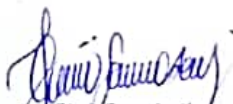
**Art. 1º** Aprovar, após análise e deliberação, os planos de trabalho apresentados pelas entidades: ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRIA DE TUCUMÃ PROJETO MENINOS DO PARÁ (CIDADANIA EM MOVIMENTO), NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ (BELÉM DO CHEIRO, DA FÉ E DO SABOR) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (AFLORANDO TALENTOS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tucumã-PA, 22 de março de 2024

  
Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza  
Presidente do CMDCA

  
José Cássio Sousa Araújo  
Secretário Executivo  
Publicado em: 22.03.2024